



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

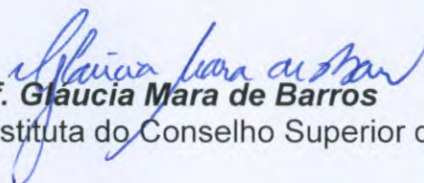
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Memorando nº 089 – GD/IFMT/BAG/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, modalidade concomitante, para o Centro de Referência de Canarana do IFMT Campus Barra do Garças, a partir do ano letivo 2019/1.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 19 de fevereiro de 2019.


Prof. Gláucia Mara de Barros

Presidente Substituta do Conselho Superior do IFMT